

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 252/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implementação das Ações de Saúde da Família (Equipamentos).

Art. 2° - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado da Saúde - SESA	Valor Total
R\$ 142.960,00	R\$ 35.740,00	R\$ 178.700,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite